

ANEXO I
12101 - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEXO I - QUOTAS ORÇAMENTÁRIAS MENSAIS PARA O 2º QUADRIMESTRE DE 2026

PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	87.000.000	73.000.000	61.000.000	71.000.000	292.000.000
Outras Despesas Correntes		21.509.757	26.545.757	29.926.421	26.444.893	104.426.828
Custeio da FP, PAS, Estagiários, Diárias, Suprimento de Fundos e Contratos	01.500.0000.01	20.056.000	25.056.000	28.336.107	25.054.136	98.502.243
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.500.0000.01	1.033.000	1.069.000	900.000	970.000	3.972.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.501.0000.01	4.200	4.200	4.200	4.200	16.800
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.501.0000.12	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.759.0000.19	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	413.557	413.557	683.114	413.557	1.923.785
TOTAL GERAL		108.509.757	99.545.757	90.926.421	97.444.893	396.426.828

ANEXO II

12101 - Ministério Público do Estado do Pará						
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social						
ANEXO II - Cronograma de Pagamento Mensal para o 2º Quadrimestre de 2026						
PROGRAMA/GRUPO DE DESPESA	FONTE	MAI	JUN	JUL	AGO	2º QDQQ
1494 - Defesa da Sociedade, do Regime Democrático, da Ordem Jurídica e da Garantia de Direitos						
Pessoal e Encargos Sociais	01.500.0000.01	87.000.000	73.000.000	61.000.000	71.000.000	292.000.000
Outras Despesas Correntes		21.509.757	26.545.757	29.926.421	26.444.893	104.426.828
Custeio da FP, PAS, Estagiários, Contratos, Diárias, Suprimento de Fundos	01.500.0000.01	20.056.000	25.056.000	28.336.107	25.054.136	98.502.243
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.500.0000.01	1.033.000	1.069.000	900.000	970.000	3.972.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.501.0000.01	4.200	4.200	4.200	4.200	16.800
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.500.0000.12	1.000	1.000	1.000	1.000	4.000
Destaque concedido ao Encargo SEFA (PASEP)	01.759.0000.19	2.000	2.000	2.000	2.000	8.000
Destaque PMPA	01.500.0000.01	413.557	413.557	683.114	413.557	1.923.785
TOTAL GERAL		108.509.757	99.545.757	90.926.421	97.444.893	396.426.828

Protocolo: 1320160

PORTARIA Nº 2241/2026-MP/PGJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o artigo 48, § 1º da Lei nº 11.141, de 25 de setembro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2026, combinado com o § 2º do art. 6º da Lei nº 11.288, de 26 de dezembro de 2025, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2026, que estabelece que as alterações nas dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica aberto o valor de R\$ 1.791.651,35 (um milhão, setecentos e noventa e um mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339036	01500000001	1000008758C	48.000,00
	339039	01500000001	1000008758C	140.558,39
	339092	01500000001	1000008943C	790,22
12101.03.122.1494.8760	339030	01500000001	1000008760C	61.200,00
	339039	01500000001	1000008760C	400.520,00
	339040	01500000001	1000008760C	1.060.132,00
	449052	01500000001	1000008760E	48.510,00
12101.03.128.1494.8943	335041	01500000001	1000008943C	31.940,74
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO				1.791.651,35

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo discriminado:

PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE DE RECURSOS	PLANO INTERNO	VALOR
12101.03.091.1494.8758	339030	01500000001	1000008758C	4.000,00
	339033	01500000001	1000008758C	429.000,00
	449051	01500000001	100000EPRBE	68.000,00
	449052	01500000001	1000008758E	1.137.470,39
12101.03.122.1494.8760	449052	01500000001	1000008760E	120.450,00
12101.03.128.1494.8943	339039	01500000001	1000008943C	32.730,96
TOTAL DA REDUÇÃO				1.791.651,35

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.
 BELÉM, 28 de abril de 2026.
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1320175